

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 113867 / 2025

Identificação do Solicitante: 19.388.151/0001-97

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 19.388.151/0001-97 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 19.388.151/0001-97 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 27/02/2025 às 10:10:52, válida até 29/03/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2025

Autenticação: 20250227NZRCXZ

27/02/2025 10:10:52